

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 02 de  
Abril de 2025  
Edição 1786  
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 066, de 01 de abril de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 48.550,11 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 48.550,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.46.00	2.542.000030	48.550,11

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 48.550,11

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1031856	2.542.000030	48.550,11

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, de 01 de abril de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 067, de 01 de abril de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.045.476,18 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.045.476,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.1.91.13.00	2.541.000020	1.045.476,18

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 1.045.476,18

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1031856	2.541.000020	1.045.476,18

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, de 01 de abril de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 068, de 01 de abril de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 15.156.355,45 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 15.156.355,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.1.90.11.00	2.540.000018	5.000.000,00
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.1.90.11.00	2.540.000018	10.156.355,45

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 15.156.355,45

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	1031856	2.540.000018	15.156.355,45

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, de 01 de abril de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 069 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão de revisão dos contratos de caráter continuado firmados pelo Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO a permanente necessidade em revisar os contratos de caráter continuado firmados pelo Município, visando adequações em seus objetos, bem como em suas linhas de custeio;

CONSIDERANDO a conveniência em estabelecer um colegiado para melhor análise das revisões, que devem ter como norte a adequada e eficiente prestação de serviços sociais à população, sempre otimizada, observando-se ainda o princípio da economicidade, em especial no presente momento, tendo em vista o início de uma nova gestão fiscal e os desafios impostos pela queda de receita em determinadas fontes orçamentárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a comissão de revisão e acompanhamento dos contratos de caráter continuado, com os seguintes objetivos:

- I. Analisar a adequação, economicidade e eficiência dos contratos vigentes;
- II. Identificar oportunidades de renegociação, ajustes ou extinção contratual;
- III. Propor medidas para otimização de custos e qualidade dos serviços;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Vice-Prefeito, que a presidirá;
- II - Chefe de Gabinete do Prefeito;
- III - Procurador-Geral do Município;
- IV - Secretário Municipal de Transparência e Controle;

Parágrafo único. Os membros titulares poderão indicar suplentes para representá-los em suas ausências.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I - realizar análises periódicas nos contratos municipais;
- II - elaborar relatórios com recomendações ao Poder Executivo;
- III - convocar servidores, gestores ou especialistas para prestar esclarecimentos;
- IV. monitorar o cumprimento das metas de custos e eficiência.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á:

- I - ordinariamente: mensalmente;
- II - extraordinariamente: por convocação do Presidente, quando houver demandas urgentes, ou quando julgar necessário.

Art. 5º Os órgãos municipais deverão disponibilizar informações e documentos solicitados pela Comissão no prazo máximo de 48 (quarenta e quatro) horas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 31 de março de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

PORTARIA Nº185/2025

Dispõe sobre a composição atual dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem os incisos I, IX e XII, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.195, de 09 de setembro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes que representarão o Poder Público Municipal para o biênio 2025/2026:

- I - Titular: Paulo Roberto Hirano (membro nato/presidente)  
Suplente: Anderson Alves de Barros

- II - Titular: Bruna Araújo Siqueira  
Suplente: Carmen Verônica Gomes de Matos

- III - Titular: Kissila de Queiroz Mello  
Suplente: Danielle Nascimento Guimarães

IV – Titular: Genil Alves de Paula  
Suplente: Viviane Ferreira Boa Morte

V – Titular: Arthur Borges Martins de Souza  
Suplente: Gilberto Nunes Oliveira

**Art. 2.º** – Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes que representarão a **Sociedade Civil** para o biênio 2025/2026:

§ 1.º – **Segmento de Usuários do SUS:**

**I – Associação Comercial e Industrial de Campos - ACIC**

Titular: Maurício Vicente Gonçalves Cabral;  
Suplente: Leonardo Castro de Abreu.

**II – Associação Amigos do Rim**

Titular: Greice Lane Rodrigues Pessanha Vasconcelos de Freitas;  
Suplente: Amanda Pessanha Vasconcelos de Freitas.

**III – Associação Monsenhor Severino**

Titular: Ricardo Luiz da Silva Araújo;  
Suplente: Gustavo Souza Araújo.

**IV – Associação de Moradores e Amigos do Parque Nova Brasília**

Titular: Jordecy Rocha;  
Suplente: Marcos Luis Machado de Alvarenga.

**V – Instituto de Ação Socioambiental – IASA**

Titular: Ricardo Gonçalves de Carvalho;  
Suplente: Marcella Paes Carvalho.

**VI – Mocidade Espírita Emillie Des Touches MEEDT – Lar Cristão**

Titular: Damaris de Almeida Rosa;  
Suplente: Francielli Moreira e Silva Acácio.

**VII – Moto Grupo Defensores**

Titular: Rafael Mitiya Narahashi;  
Suplente: Adriana Moraes de Souza.

**VIII – Mitra Diocesana de Campos**

Titular: Sebastiana Abreu dos Santos da Silva;  
Suplente: Alex Gomes da Motta.

**IX – Serviço de Assistência São José Operário Educandário Para Cegos**

Titular: Ronald de Souza Pereira;  
Suplente: Geovana Gomes Neves.

**X – Sindicato dos Trab. Nas Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico de Campos dos Goytacazes, São João da Barra e Quissamã**

Titular: João Paulo da Costa Cunha;  
Suplente: João Acácio Filho.

**XI – Igreja Presbiteriana Viva – Campos dos Goytacazes**

Titular: Abel da Silva Santos;  
Suplente: Edson França da Silva

**XII – Associação de Coletivos Luz e Vida de Campos – A.C.L.V.C**

Titular: Sandra Maria Venâncio Barreto;  
Suplente: Sueli da Silva.

**XIII – Associação de Bombeiros e Militares do Norte e Noroeste Fluminense**

Titular: Leônio Rocha Henriques Júnior;  
Suplente: José Luiz Moço Linhares.

**XIV – Comerciantes e Amigos da Rua João Pessoa e Adjacências – CARJOPA**

Titular: Expedito Coletto Machado Ribeiro;  
Suplente: João Manoel Rangel.

**XV – Fundação Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos para o Desenvolvimento e Integração Social da Criança, do Jovem e do Idoso – Fundação CDL**

Titular: Roberto Teixeira Escudine Júnior;  
Suplente: Pedro Bath Bacelar da Silva.

**XVI – Associação Centro Assistencial e Serviço Educacional Especializado - ACASSE**

Titular: Joanna Cabral Soares;  
Suplente: Jéssica Pereira Barreto.

**XVII – Beija Flor Associação de Prevenção às Drogas**

Titular: João Roberto Pereira das Neves;  
Suplente: Luiza Pessanha Machado.

**XVIII – Associação As Marias da Baixada**

Titular: Iara Silva Lima Alexandrino;  
Suplente: Waleska Nascimento Alves.

**XIX – Centro Assistencial de Regeneração Dérmica - CARD**

Titular: Luiz Sérgio de Carvalho;  
Suplente: Jeneffer Di Foggi Carvalho.

**XX – Liga Espírita de Campos**

Titular: Edmar Cruz Teixeira;  
Suplente: Edilson Cruz Teixeira.

§ 2.º – **Segmento de Prestadores de Serviços Complementares ao SUS:**

**I – Associação Fluminense de Assistência à Mulher, à Criança e ao Idoso (HPC)**

Titular: Júlio César dos Santos Boechat;  
Suplente: Benedito Waldyr Pohl.

**II – Hospital Escola Álvaro Alvim (HEAA)**

Titular: Meirielly de Siqueira Correa Pedra;  
Suplente: Carolina Barreto Saramago.

**III – Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda (IMNE)**

Titular: Martha Freitas Henriques;  
Suplente: André Luiz Marins Vera Cruz Porto.

**IV – Santa Casa de Misericórdia de Campos**

Titular: Demétrio Crespo Waked Filho;  
Suplente: Paulo Roberto Pereira Paes Filho.

**V – Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos**

Titular: Jorge Luiz de Almeida Miranda;  
Suplente: Luiz Eduardo Tinoco Werneck.

§ 3.º – **Segmento de Formadores de Recursos Humanos em Saúde:**

**I – Faculdade de Medicina de Campos (FMC)**

Titular: André Luiz Macedo Matias;  
Suplente: Edilberto Pellegrini Nahn Júnior.

**II – Instituto Federal Fluminense (IFF)**

Titular: Paula Clark Barreto;  
Suplente: Bárbara de Oliveira Figueiredo.

**III – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)**

Titular: Helena Kiyomi Hokamura;  
Suplente: Paula Alessandra Di Filippo.

**IV – Universidade Federal Fluminense (UFF)**

Titular: Viviane Aparecida Siqueira Lopes;  
Suplente: Cesar Vinicius Alves Afonso

**V – Associação de Docentes da Faculdade de Medicina Campos (ADOMEC)**

Titular: Jaise Silva Ferreira;  
Suplente: Jéssica Cardoso Mota dos Santos.

§ 4.º – **Segmento de Representantes da Categoria de Profissionais de Saúde:**

**I – Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia (SFMC)**

Titular: Ana Paula Galvão Baptista de Araújo Flores;  
Suplente: Laura Pessanha Duarte.

**II – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região - CREFITO 2**

Titular: Mairkon Almeida Soares;  
Suplente: Fabrício Pessanha Quintanilha.

**III – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campos - SES**

Titular: Ilson Martins de Azevedo;  
Suplente: Antônio Carlos Gomes da Silva.

**IV – Sindicato dos Médicos de Campos - SIMEC**

Titular: Celina Márcia Ferreira Ribeiro Barreto;  
Suplente: Patrícia Figueiredo Coutinho.

**V – Sindicato dos Trabalhadores no Combate as Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro - SINTSAÚDE**

Titular: Antônia Rodrigues Corrêa;  
Suplente: Amaro Michel Bissonho Caill.

**Art. 3.º** – Nomear seguintes os membros da **Mesa Diretora** do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes no biênio 2025/2026:

**I. Presidente:** Paulo Roberto Hirano – Poder Público Municipal

**II. Vice-Presidente** – Helena Kiyomi Hokamura – Segmento de Formadores de Recursos Humanos

**III. 1º Secretário** – João Manoel Rangel – Segmento de Usuários do SUS

**IV. 2º Secretário** – Ricardo Gonçalves de Carvalho - Segmento de Usuários do SUS

**V. 1º Tesoureiro** – Demétrio Crespo Waked Filho - Segmento de Prestadores de Serviços Complementares ao SUS

**VI. 2º Tesoureiro** – Leônio Rocha Henriques Júnior - Segmento de Usuários do SUS

**VII. 1º Coordenador Geral** – João Acácio Filho – Segmento de Usuários do SUS

**VIII. 2º Coordenador Geral** – Antônia Rodrigues Corrêa – Segmento Representantes de Profissionais de Saúde.

**Art. 4.º** – Nomear seguintes os membros da **Comissão Permanente de Contratos e Convênios** do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes no biênio 2025/2026:

**I. Expedito Coletto Machado Ribeiro-** Segmento de Usuários do SUS – **Presidente**

**II. Demétrio Crespo Waked Filho** – Segmento de Prestadores de Serviços na Área da Saúde – **Relator**

**III. Pedro Bath Bacelar da Silva** – Segmento de Usuários do SUS

**IV. Ilson Martins de Azevedo** – Segmento Representante de Profissionais de Saúde

**V. Jéssica Cardoso Mota dos Santos** – Segmento Representante de Formadores de Recursos Humanos

**VI. Adriana Moraes de Souza** – Segmento de Usuários do SUS

**VII. Jordecy Rocha** – Segmento de Usuários do SUS

**VIII. Anderson Alves de Barros** – Segmento Poder Público

**Art. 5.º** - Nomear seguintes os membros da **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes no biênio 2025/2026:

- I. João Acácio Filho - Segmento de Usuários do SUS - **Presidente**
- II. João Manoel Rangel - Segmento de Usuários do SUS - **Relator**
- III. Sebastiana Abreu dos Santos da Silva - Segmento de Usuários do SUS
- IV. Edmar Cruz Teixeira - Segmento de Usuários do SUS
- V. Martha Freitas Henriques - Segmento de Prestadores de Serviços na Área da Saúde
- VI. Paula Clark Barreto - Segmento Representante de Formadores de Recursos Humanos
- VII. Antônia Rodrigues Corrêa - Segmento de Representantes dos Profissionais de Saúde
- VIII. Gilberto Nunes Oliveira - Poder Público Municipal

**Art. 6.º** - Nomear seguintes os membros da **Comissão Permanente de Controle e Avaliação** do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes no biênio 2025/2026:

- I. Leônio Rocha Henriques Júnior - Segmento de Usuários do SUS - **Presidente**
- II. Luis Sergio de Carvalho - Segmento de Usuários do SUS - **Relator**
- III. Iara Silva Lima Alexandrino - Segmento de Usuários do SUS
- IV. Abel da Silva Santos - Segmento de Usuários do SUS
- V. Meirielly de Siqueira Correa Pedra - Segmento de Prestadores de Serviços na Área da Saúde
- VI. Mairkon Almeida Soares - Segmento de Representantes dos Profissionais de Saúde
- VII. Viviane Aparecida Siqueira Lopes - Segmento Representante de Formadores de Recursos Humanos
- VIII. Bruna Araújo Siqueira - Poder Público Municipal

**Art. 7.º** - Nomear seguintes os membros da **Comissão Permanente de Ética e Conduta** do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes no biênio 2025/2026:

- I. Ana Paula Galvão Baptista de Araújo Flores - Segmento Representante de Profissionais de Saúde - **Presidente**
- II. Edmar Cruz Teixeira - Segmento de Usuários do SUS - **Relator**
- III. Júlio César dos Santos Boechat - Segmento de Prestadores de Serviço na Área de Saúde
- IV. Leônio Rocha Henriques Junior - Segmento de Usuários do SUS
- V. Expedito Coletto Machado Ribeiro - Segmento de Usuários do SUS
- VI. Icaro Gonçalves de Carvalho - Segmento de Usuários do SUS
- VII. Helena Kiyomi Hokamura - Segmento de Formadores de Recursos Humanos
- VIII. Danielle Nascimento Guimarães - Poder Público Municipal

**Art. 8.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 720/2023.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

---

**PORTARIA Nº194/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Leônidas Tavares Silveiras**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor Clínico da Unidade Pré-Hospitalar, **Símbolo FG 3**, com vigência a contar de 08/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

---

**PORTARIA Nº214/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1446/2023 que nomeou, **Denise Fernandes Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da EM João Borges Barreto, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 02/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

---

**PORTARIA Nº215/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.531/2024 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Regilene Silva Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da EM João Borges Barreto, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

---

**PORTARIA Nº216/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.531/2024 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Danielle da Silva Sardinha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da EM Santa Terezinha, Classificação "B", **Símbolo CD 8**, com vigência a contar de 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

---

**PORTARIA Nº217/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.531/2024 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Maria Aparecida Tavares Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da EM Dr. Alcindor Moraes Bessa, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

---

**PORTARIA Nº218/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.531/2024 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Sabrina dos Santos Guimarães**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Dr. Luiz Sobral, Classificação "A", **Símbolo CD 4**, com vigência a contar de 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

---

**PORTARIA Nº219/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 112/2024 que nomeou, **Sheila Maria Soares Arêas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli, Classificação "D", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 02/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

---

**PORTARIA Nº220/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.531/2024 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Aline Cristina Amaral de Oliveira Miranda**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli, Classificação "D1", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

---

**PORTARIA Nº221/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.531/2024 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Monica de Fatima Moura**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da CEM Professora Diva Marina Suppa Goulart, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº222/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.531/2024 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Barbara Bernardo Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da CEM Bruno da Silva Macabu, Classificação "D1", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº223/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.531/2024 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Mirian Cordeiro das Dores**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM João Siqueira dos Santos, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº224/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1298/2023 que nomeou, **Mirian Pereira Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Professora Joelma Figueiredo de Souza, Classificação "D", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 02/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº225/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.531/2024 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Roberta Christiane de Oliveira Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Professora Joelma Figueiredo de Souza, Classificação "D3", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº226/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.531/2024 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Aida Andrade da Silva Povoá**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da CEM Francisco Cordeiro Pereira, Classificação "D1", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº227/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.531/2024 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Michel Andrade Malaquias**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM José do Patrocínio, Classificação "A", **Símbolo CD 4**, com vigência a contar de 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº228/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 137/2024 que nomeou, **Rogéria Rodrigues Valadares Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da EM Etelvira Martins Medeiros, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 02/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº229/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.531/2024 e Portaria nº 94/2023 - SEDUCT, **Ester Barros Bastos Gomes da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da EM Etelvira Martins Medeiros, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº230/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1128/2021 que nomeou, **Luziana Pimentel de Souza**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 231/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Maurício Freitas Coelho**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 232/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 160/2025, que nomeou **Cristiana Lamonica Guimarães Machado**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de T.I, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 233/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Cristiana Lamonica Guimarães Machado**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de T.I, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº234/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 981/2022 que nomeou, **Adriana Gomes Pedra**, para exercer na Secretaria de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 235/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Thais Gomes Barreto Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 466/2025 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 2023.204.000302-1-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. – EPP, CNPJ: 07.177.901/0001-00, cujo objeto é LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA, PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOFTWARE COMO SERVIÇO (SOFTWARE AS A SERVICE – IAAS), COM OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, E QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO SIAFIC – SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ADVINDO PELO DECRETO FEDERAL N.º 10.540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, ATRELADO AO TERMO ADITIVO PARA ATENDER MÓDULO SISTEMA ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATO E CONVÊNIOS.

## RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

## Gestores:

FÁBIO DOMINGUES IZAÍAS – Matrícula: 14.301

SÍLVIA CRISTINA MACIEL MOTTA – Matrícula: 13.701 – Suplente

## Fiscais:

## Módulo de Compras e Licitações

MARCELO MARINS FERREIRA MONTEIRO – Matrícula: 34.418

ROGÉRIO PESSANHA GOMES DA SILVA – Matrícula: 18.709 – Suplente

## Módulo Contratos e Convênios

ROSANA ROSA RIBEIRO – Matrícula: 36.511

DOMINIQUE BORGES QUEIROZ JULIO – Matrícula: 34.473 – Suplente

## Módulo Almoarifado

PAULO ROBERTO DA MOTTA CAETANO SIQUEIRA – Matrícula: 41.659

CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES – Matrícula: 40.285 – Suplente

## Módulo Patrimônio

WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula: 35.553

HENRIQUE PAVONI PESSANHA DA SILVA – Matrícula: 41.073 – Suplente

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 14 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 20 de março de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 001L/2023

Dispensa de Licitação

Fator gerador: Contrato de Locação

Processo nº 2022.045.000365-6-PR

Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Salvador Corrêa, nº 218, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ. Destinado ao funcionamento do CAPS Infantil.

Locadores: XXXXX

Valor Global: R\$ 108.090,00 (cento e oito mil e noventa reais).

Forma de pagamento: mensais de R\$ 4.503,75 (quatro mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da Assinatura: 02/01/2025.

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2025.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 001L/2024

Dispensa de Licitação

Fator gerador: Contrato de Locação

Processo nº 2024.045.000284-8-PR

Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Nilo Peçanha, nº 114, Morro do Coco, Campos dos Goytacazes/RJ. Destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Família de Morro do Coco.

Local: XXXXX.

Valor Global: R\$ 30.901,50 (trinta mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos).

Forma de pagamento: mensais de R\$ 1.471,50 (mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo: 21 (vinte e um) meses.

Data da Assinatura: 02/01/2025.

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2025.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000125-P-PR

Pregão Presencial nº 007/2023

Contrato nº 0004/2025

Empresa Contratada: ELITEMED DIST. LTDA.

CNPJ: 29.081.842/0001-05

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (bolsa de colostomia), objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 73.308,70 (setenta e três mil, trezentos e oito reais e setenta centavos).

Prazo contratual: 7 (sete) meses.

Data da Assinatura: 14/03/2025

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2025.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR

Pregão Presencial nº 002/2023

Contrato nº 0055/2024

Empresa Contratada: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.085.822/0001-12

Objeto: Prorrogação de prazo contratual sem reflexo financeiro pelo período de 03 (três) meses para utilização de saldo remanescente para aquisição de insumos médico – hospitalares básicos da Rede Municipal de Saúde.

Prazo contratual: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 20/12/2024

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2024.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR

Pregão Presencial nº 002/2023

Contrato nº 0063/2024

Empresa Contratada: FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA.

CNPJ: 22.341.240/0001-92

Objeto: Prorrogação de prazo contratual sem reflexo financeiro pelo período de 03 (três) meses para utilização de saldo remanescente para aquisição de insumos médico – hospitalares básicos da Rede Municipal de Saúde.

Prazo contratual: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 20/12/2024

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2024.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2024.045.000202-5-PR

Assunto: Anulação do Pregão Eletrônico nº 010/2024

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de bottons de gastrostomia, sondas de gastrostomia e extensores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses

Considerando a reanálise das especificações dos itens, foi constatada a necessidade de correção das especificações dos itens, objeto do pregão para Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de bottons de gastrostomia, sondas de gastrostomia e extensores.

**DECIDO**, com fulcro no artigo 71, inciso III da Lei nº 14.133/2021, **ANULAR** o Pregão em epígrafe; Outrossim determino a instauração de novo procedimento para efetivação do objeto em tela, devendo ser procedidas as devidas alterações no que pertine aos pontos que culminaram na presente anulação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2025.

Bruna Araújo Siqueira

Subsecretária Geral de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

## Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 008/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.
1	AILTON MONTEIRO	0000060006
2	ALINE MARIA NUNES LYSANDRO CALDAS	0000154507
3	AMARO SOARES PINTO	0000003473
4	ANTONIO CARLOS VIEIRA	0000013443

5	CONSTRUTORA PLANICIE LTDA E OUTRO	0000111616
6	DANYELLE RENATHA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	0000229932
7	DAVIS PEÇANHA DOS SANTOS	0000169552
8	EDILBERTO RIBEIRO DE CASTRO	0000024291
9	EDIR DA SILVA RANGEL	0000050231
10	EDUARDO BRAGA JULIANELLI	0000008097
11	ELENICE DOS SANTOS	0000163044
12	ELIZABETH DE OLIVEIRA XAVIER	0000030118
13	ELIZANGELA MEDEIROS DE ALVARENGA	0000110029
14	ERICA VIANA FARAH	63501
15	ESPOLIO DE ANTONIO DE SOUZA HENRIQUES	0000026229
16	ESPOLIO DE CASSIA REGINA MELO DE SOUZA	0000158352
17	ESPOLIO DE MARIA TEREZA AZEVEDO GOMES	0000102551
18	ESPOLIO DE ONAIR CESAR APOLINARIO	0000039002
19	ESPOLIO DE RAIMUNDO PANTOJA DA ROCHA	0000124536
20	GUSTAVO DA SILVA VIEIRA	0000051925
21	JOÃO JOSE REBEL ALBERNAZ	0000044482
22	JORGE FIUZA	0000054649
23	JORGE LUIZ DE SOUZA ALMEIDA E OUTRO	0000096371
24	JOSE CARLOS LONDRA VIEIRA E S/M	0000119654
25	JOSIMAR ANDRADE MAIA	0000183534
26	KARLA SELVO VIEIRA FLORIDO	135304
27	LEANDRO DA SILVA RAMOS	0000212116
28	LIDI HILARIO DA SILVEIRA	0000024666
29	LUCIANO VIANNA E S/M	0000203268
30	LUIZ CARLOS SANTANA	0000116175
31	N. S. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA	101424
32	NACE NOGUEIRA AGUIAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0000141373
33	PAULO ROBERTO RIBEIRO LYSANDRO JUNIOR E OUTRO	0000043585
34	RENAN CARVALHO FERREIRA DA SILVA	0000198887
35	ROBSON DOS SANTOS TAVARES	0000139459
36	RONALD RIBEIRO DE ALMEIDA	0000004383
37	SIMONE DE AZEREDO SILVA	0000028738
38	TIAGO SANTOS CARDOSO	0000163835
39	ZELIA DA SILVA	0000057457

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima****Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -****NOTIFICAÇÃO**

O presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.487, de 30 de Outubro de 2013, em seus Artigos 1º, 2º, 3º e 6º, e com respaldo na Lei Complementar Nº 015, de 07 de Janeiro de 2020 (Plano Diretor); e nos §§ 1º e 2º do Artigo 264 da Lei Orgânica do Município - LOM,

**NOTIFICA** os proprietários, sucessores, representantes e ou herdeiros da edificação abaixo-relacionado e situado na **Rua dos Goytacazes**, que o mesmo foi tombado pelos seus valores arquitetônico, paisagístico, histórico e cultural para os municípios, por decisão dos conselheiros, de acordo com a ata da reunião de 23/07/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 20/09/2024, cumprindo o que preceitua o Artigo 6º, inciso I, da já citada Lei Municipal 8.487/2013:

1) **Estádio Ary de Oliveira e Souza**, Número 351, registrado em nome do Goitacaz Futebol Clube, seus Dirigentes e ou Representantes; (Processo 05259/2015, Protocolo 2015.115.005270-4-PA);

Os que não estiverem de acordo deverão apresentar as alegações, por escrito, enviadas ao COPPAM, situado à Marechal Floriano, 211, ou pelo e-mail [coppamcampos@gmail.com](mailto:coppamcampos@gmail.com), no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação.

Campos dos Goytacazes, 31 de Março de 2025

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente do COPPAM

**Previcampos****PORTARIA Nº 010/2025**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 95, VIII, da Lei Complementar nº 41/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Convocar o servidor aposentado **VILSON CAMPOS JÚNIOR**, matrícula nº **13608**, para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse – Recadastramento, sob pena de bloqueio de benefício.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de março de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Portaria n. 10/2024

**PORTARIA Nº 011/2025**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 95, VIII, da Lei Complementar nº 41/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Convocar o servidor aposentado **RAUL AMARO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº **3638**, para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse – Recadastramento, sob pena de bloqueio de benefício.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de março de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Portaria n. 10/2024

**PORTARIA Nº 012/2025**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 95, VIII, da Lei Complementar nº 41/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Convocar o servidor aposentado **JÚLIA FERREIRA SILVA**, matrícula nº **900639**, representada por seu genitor **ISRAEL GAMA SILVA** para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse – Recadastramento, sob pena de bloqueio de benefício.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de março de 2025.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Portaria n. 10/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina o artigo 95, VII da Lei Complementar Municipal nº 41/2024;

Convoca os servidores nomeados que compõe a **DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - PREVICAMPOS**, em conformidade com a legislação pertinente, para comparecerem a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 09 de abril de 2025, as 10h, na sede do PREVICAMPOS, situada na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Situação de regularidade da composição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Previcampos;
- Ratificação das deliberações realizadas na Reunião Ordinária ocorrida no dia 12 de março de 2025, nos itens 1 e,3;
- Deliberar sobre a Política de Investimentos 2025;
- Deliberar sobre a Carteira de Investimentos;
- Retificar a deliberação sobre aquisição de materiais permanente;
- Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, RJ, 01 de abril de 2025.

**MARIO TERRA ARÉAS FILHO**  
Diretor Presidente do Previcampos  
Mat. 40.288

**Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 015/2024**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos e cobertores para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, pelo período de 1 (um) ano.**

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 15 de abril de 2025.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2025.

**Fábio Domingues Izaías**  
Pregoeiro